



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011
DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO praxe de longa data desta Casa.

CONSIDERANDO a cientificação aos senhores Edis, sem que haja oposição;

RESOLVE

- a) O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2008, data em que se comemora o Dia do Funcionário Público, fica antecipado para o dia 26 de outubro.
- b) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 24 de outubro de 2008.

**VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
PRESIDENTE**

**VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. LUCIANE COMPIANI BRANCO
2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
1ª SECRETÁRIO**

**VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO**